DECISÃO SINGULAR FINAL DSF - G.WNB - 6129/2025

PROCESSO TC/MS	: TC/3864/2025
PROTOCOLO	: 2806096
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
JURISDICIONADO	: MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO
TIPO DE PROCESSO	: NORMAL - LEI 14.133/2021
RELATOR	: Cons. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CANCELAMENTO DE REMESSA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de processo de contratação pública, efetuada pela Prefeitura Municipal de Dourados, na gestão do Senhor Marçal Gonçalves Leite Filho.

O objeto trata da contratação da empresa Instituto Presbiteriano Mackenzie - Hospital Presbiteriano Mackenzie Dr. e Sra. Goldsby King, visando a realização de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de Apoio à Diagnose e Terapia e Hospitalares de Cirurgias Eletivas, em caráter de complementaridade à rede pública de saúde do Município de Dourados, os quais serão prestados à demanda própria e referenciada de usuários da Macrorregião, tendo em vista seu credenciamento no Projeto MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila para o exercício do ano de 2025.

Após protocolar os documentos nesta Corte de Contas sob o Número de Protocolo 2806096, o jurisdicionado efetuou o cancelamento, conforme visto à peça 15.

É o relatório.

Observa-se que se trata de documentos enviados pelo Município de Dourados em 12/08/2025 às 09h44, cuja remessa foi cancelada em 12/08/2025 às 09h47, conforme exposto na peça 15.

Diante disso, considerando que o sistema e-TCE gerou automaticamente a informação de cancelamento de remessa e que não houve análise de seus documentos, conclui-se pelo arquivamento desses autos.

Diante do exposto, **DECIDO**:

I – PELO ARQUIVAMENTO destes autos, com fundamento no art. 11, V, “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018;

II – PELA INTIMAÇÃO do resultado deste julgamento aos interessados, observado o que dispõe o art. 50 da Lei Complementar Estadual n. 160/2012.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2025.

Cons. WALDIR NEVES BARBOSA
Relator

A.S.A.